JUNTA DE FREGUESIA
agualva
mira sintra

Proposta n.º JF 60/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A11/2022 – Aquisição de material de economato em regime de fornecimento contínuo

Considerando a Proposta n.º JF 37/2022, relativa ao Procedimento n.º A11/2022 – Aquisição de material de economato em regime de fornecimento contínuo, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que foram convidadas as seguintes empresas a apresentar proposta:

- Staples;
- Ponto das Artes;
- Socidata, Lda.;
- Max One;
- Novipapel;
- AltoInfor;
- Monteiro e Morais, Lda.

Considerando que os convites foram enviados por email, no dia 11 de fevereiro;

Considerando que responderam ao convite as empresas: Staples e Max One;

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 24 de fevereiro, tendo produzido o relatório preliminar, que junto se anexa;

Considerando que nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo da audiência prévia;

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 9 de março, tendo produzido o relatório final, que junto se anexa;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A aprovação do Relatório Final, que se anexa e se considera como parte integrante do presente contrato.
2. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com a aquisição de material de economato em regime de fornecimento contínuo, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de € 709,13 (setecentos e nove euros e treze cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à "**Staples**", bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da aliena a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
5. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 14 de março de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

JUNTA DE FREGUESIA agualva mira sintra

Proposta n.º JF 60/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A11/2022 – Aquisição de material de economato em regime de fornecimento contínuo

Deliberação: Aprovada [X] Reprovada [ ]

Unanimidade [X] Maioria [ ]

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2ª Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.03.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

A 2ª Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

MINUTA CONTRATO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONOMATO EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, **Staples Portugal – Equipamento de escritório SA**, pessoa coletiva nº 503 789 372, com sede na Rua Quinta do Pinheiro, Edifício Tejo, 5. piso, 2794-079 Carnaxide representada por Ana Cristina Nunes do Carmo Amorim Marçalo, titular do cartão do cidadão nº 8580535 e Sara da Conceição Simões Canudo Miranda, titular do cartão do cidadão nº 10343028, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de material em regime de fornecimento contínuo, foi deliberado pelo órgão executivo em 16/03/2022;

b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 16/03/2022;

c) O encargo total deste contrato, no valor de € 709,13 (setecentos e nove euros e treze cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica _____, da orgânica 01, com o número de compromisso XXX.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de material de economato em regime de fornecimento contínuo.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de € 709,13 (setecentos e nove euros e treze cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

JUNTA DE FREGUESIA
agualva
mira sintra

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do Contrato)

O contrato tem início no dia 01 de abril de 2022 e terá a duração de 12 meses, com término a 31 de março de 2023 ou até se atingir o valor do mesmo.

CLÁUSULA 4.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado nas peças do procedimento;
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de março de 2022.

O Contraente Público

Carlos Casimiro

O Co-Contratante

Ana Marçalo e Sara Miranda

RELATÓRIO PRELIMINAR

I – Introdução

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 146.º, do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reuniu o júri designado para o presente procedimento, no dia 24 de fevereiro de 2022, com o fim de proceder à análise das propostas recebidas e elaborar o relatório preliminar de mérito das mesmas.

II – Procedimento
Objeto do Fornecimento

Procedimento nº A11/2022 – Aquisição de material de economato em regime de fornecimento contínuo
Data limite de apresentação das propostas: 16.02.2022, pelas 23h59
Preço Base: 1.000,00 € (mil euros)

III – Esclarecimentos das peças do procedimento

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

IV – Critério de Adjudicação

De acordo com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos, **Artigo 74.º do n.º 1 - Critério de Adjudicação**, o critério de adjudicação fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa.

V – Análise e Apreciação das Propostas

Assim, foram admitidas a concurso as seguintes empresas:

Data e hora de apresentação de propostas		Concorrentes	Preço da Proposta
16.02.2022	17h55	Staples	709,13 €
16.02.2022	18h43	Max One	806,60 €

VI – Proposta de ordenação dos concorrentes

Em conformidade com o critério de adjudicação adotado para o presente procedimento, o Júri deliberou por unanimidade, propor a ordenação da proposta apresentada, conforme quadro abaixo:

Concorrentes	Valor Global	Ordenação
Staples	**€709,13**	**1.º**
Max One	**€806,60**	**2.º**

VII – Audiência Prévia

O Júri irá proceder à audiência prévia dos concorrentes ao abrigo e no cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP.

Os concorrentes dispõem assim, nos termos do artigo 147º do CCP, de cinco dias úteis, após a data da notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito da audiência prévia.

AgualvaCacém, 24 de fevereiro de 2022.

Presidente

Filipa Garcia

1ª Vogal

José Correia

2º Vogal

Rosário Barbosa

RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16, 2735-054 AGUALVA-CACÉM | AVENIDA TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14, 2735-593 AGUALVA-CACÉM
TELEFONE 219 188 540 | FAX 219 146 129 | EMAIL geral@jf-agualvamirasintra.pt | TELEFONE 219 145 487 | FAX 219 145 501

Procedimento n.º A11/2022 – Aquisição de Material de economato em regime de fornecimento contínuo

RELATÓRIO FINAL

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, nas instalações da Junta de Freguesia em Agualva, reuniu o júri nomeado por deliberação do executivo na reunião de nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, composto por *Filipa Garcia*, assistente técnica da Junta de Freguesia, *José Correia*, assistente técnoco da Junta de Freguesia e Rosário Barbosa, assistente técnica da Junta de Freguesia, destinada à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento acima referenciado.

1. O relatório preliminar foi enviado por email aos concorrentes, no dia 25 de fevereiro.

2. Não foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes.

3. O critério de Adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

4. O júri deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, apresentar a seguinte ordenação final:

Concorrentes	Valor Global	Ordenação
Staples	**€709,13**	**1.º**
MaxOne	**€806,60**	**2.º**

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do CCP, remeter o presente Relatório Final e demais documentos que compõem o processo deste procedimento, à Junta de Freguesia, órgão competente para decidir sobre a aprovação das propostas contidas neste relatório final, para efeitos de adjudicação.

c) Em conclusão, o júri propõe a adjudicação da Aquisição de material de economato em regime de fornecimento contínuo, à empresa: **Staples**, pelo montante de **€709,13** (setecentos e nove euros e treze cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento

(Filipa Garcia) (José Correia) (Rosário Barbosa)